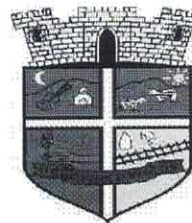




**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE MINAS
PODER LEGISLATIVO**

Av. Dom Pedro II, 54 — Morro
37370-000 — Tel.: (35) 3323-1332 — São Vicente de Minas (MG)
<https://www.camarasvm.mg.gov.br/>



GABINETE DO VEREADOR RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (PSL)

INDICAÇÃO Nº 043/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOEL JUNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DE MINAS – MG**

Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Jacinto Alair de Paula, a instalação de uma placa de parada obrigatória para veículos automotores no cruzamento entre as ruas “Francisco Leopoldino Ribeiro” e “Toninho de Araújo”, no bairro do Centro.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com os moradores locais, o vereador subscrito constatou que a ausência de sinalização para parada obrigatória de veículos automotores no cruzamento entre as ruas supracitadas tem oferecido riscos de acidentes para motoristas e pedestres que trafegam por aquelas vias.

Adiante, a correta sinalização trará inúmeros benefícios para a população em geral, como o conforto e a segurança no trânsito.

Sala das seções, em 23 de junho de 2021.

RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (PSL)

PROTOCOLADO
Em: <u>21 / 06 / 2021</u>
Câmara Municipal de São Vicente de Minas/MG